



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA**

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 036 DE 26 DE MAIO DE 2025

INCLUI PROGRAMA NO PPA, NA  
LDO, ABRE CRÉDITO ESPECIAL E  
APONTA RECURSOS

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a incluir programa no PPA, na LDO e abrir o seguinte crédito especial no orçamento:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Ação – 1240 – FNS Aquisição de equipamentos para saúde, repasse calamidade pública – MP nº 1.218/2024.

Dotação: 0701 10 305 0050 1240 449052 00 00 00 00 1601 R\$ 69.819,00

Art. 2º Serve de recurso ao crédito especial mencionado no artigo anterior o repasse Fundo a Fundo do Fundo Estadual da Saúde, conforme Ação Calamidade Pública – MP nº 1.218 de 11/05/2024.

Art. 3º A presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE BARRA FUNDA, EM 26 DE MAIO DE 2025.

ANDRÉ SIGNOR  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA**

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 036 DE 26 DE MAIO DE 2025

INCLUI PROGRAMA NO PPA, NA  
LDO, ABRE CRÉDITO ESPECIAL E  
APONTA RECURSOS

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,  
Demais pares Legislativos:

O presente projeto de Lei que inclui programa no PPA, na LDO, abre crédito especial e aponta recursos, visa criar as condições orçamentárias para que a Prefeitura possa realizar as despesas provenientes do recurso citado no Projeto.

O recurso será utilizado para compra de um aparelho eletrocardiograma para uso na UBS, um aparelho desfibrilador externo automático (DEA) e um monitor de sinais vitais portátil para uso na Ambulância do Município. Se caso após essas aquisições houver sobra de recursos, aí serão adquiridos outros equipamentos para uso na Unidade Básica de Saúde.

Os equipamentos visam atender demandas reais e urgentes, contribuindo significativamente para o aprimoramento dos atendimentos, sobretudo em situações de urgência e emergência.

Neste sentido, estamos apresentando o presente projeto de Lei, para que mereça os estudos e, em recebendo aprovação, possamos incluir no orçamento do corrente exercício os recursos e destiná-los conforme seu objetivo.

Respeitosamente,

ANDRÉ SIGNOR  
Prefeito Municipal